PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1000901-81.2025.5.02.0037
RECLAMANTE: LAYANE MEIRELES DO NASCIMENTO
RECLAMADO: AUTO POSTO FERDINANDO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a8252e2

Destinatário: AUTO POSTO FERDINANDO LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi nas datas de 08.09 às 16:30h e 09.09.2025, às 15h, à Av. São João, 1.680, Santa Cecília, São Paulo SP, CEP 01211-000, e aí, em cumprimento do presente mandado, efetuei a penhora e avaliação de bens de propriedade do destinatário, AUTO POSTO FERDINANDO LTDA, CNPJ: 45.846.484/0001-22, tudo conforme mandado e AUTO DE PENHORA, cuja cópia junto à presente.

Certifico que deixei cópia do AUTO DE PENHORA com o Sr. Antônio Carlos Júnior, RG 52.134.700-1, SSPSP, atendente, que ficou ciente da constrição e informou que iria encaminhar a cópia para o seu superior, dizendo que não conhecia o dono do posto.

Certifico ainda que não foi nomeado depositário dos bens penhorados uma vez que não foi encontrado no local nenhum sócio ou proprietário da empresa executada.

Diante do exposto, devolvo-o elevando à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 12 de setembro de 2025

MARCIAL LUIZ GONCALVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MARCIAL LUIZ GONCALVES, em 12/09/2025, às 18:50:51 - 064770f
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25091218482390700000419747236?instancia=1
Número do processo: 1000901-81.2025.5.02.0037
Número do documento: 25091218482390700000419747236

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1000901-81.2025.5.02.0037
RECLAMANTE: LAYANE MEIRELES DO NASCIMENTO
RECLAMADO: AUTOPOSTO FERDINANDO LTDA
Mandado: Id "a8252e2"

AUTO DE PENHORA

Aos 09-09-2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, dirigi-me à Av. São João, 1680, Santa Cecília, São Paulo SP, CEP 01211-000, em cumprimento ao mandado acima identificado, para pagamento da dívida de R$ 12.000,00 (doze mil reais), atualizada até 26.08.2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens, de propriedade de AUTOPOSTO FERDINANDO LTDA, CNPJ: 45.846.484/0001-22 :

- 6.000 (SEIS MIL) LITROS DE ETANOL COMBUSTÍVEL – ESTOQUE ROTATIVO
* VALOR DE R$ 3,49 O LITRO.
TOTALIZANDO: R$ 20.940,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBS.: * VALOR OFERTADO NA BOMBA.

-Marcial Luiz Gonçalves-
- Oficial de Justiça Avaliador Federal –
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por MARCIAL LUIZ GONCALVES, em 12/09/2025, às 18:50:51 - 303b8a9
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25091218504839800000419747632?instancia=1
Número do processo: 1000901-81.2025.5.02.0037
Número do documento: 25091218504839800000419747632